

LEI Nº 040/2006

Súmula: Declara de utilidade Pública Municipal a Associação de Pais e Mestres – APM – da Escola Municipal Carlos Gonçalves Siqueira e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Declara de utilidade Pública Municipal a Associação de Pais e Mestres da Escola Carlos Gonçalves Siqueira E.I.E.F inscrito no CNPJ -01.868.113/0001-76 situado na rua Reinaldo Kriguer conjunto habitacional Sol Nascente - Palmital Paraná.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos 13 dias do mês de dezembro de 2006.

Damarci Caputo de Carvalho
Vereador